Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. _____/2020

Solicita aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal o pagamento de escolas terceirizados que foram impossibilitados de prestar serviço ao município durante a quarentena em razão do COVID-19 (corona vírus), com obrigação de recuperar os dias/horas do serviço após o final da restrição de atividade regulamentada por decreto municipal.

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providências a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, solicitando o pagamento de escolas terceirizadas que foram impossibilitados de prestar serviço durante a quarentena em razão do Decreto Municipal com cuidados frente a COVID-19 (corona vírus) e que possam recuperar os dias ou horas não trabalhados.

JUSTIFICATIVA

Todas as escolas terceirizadas realizaram no decorrente ano contrato de prestação de serviço para com o município, para prestarem 200 dias letivos, turno integral e meio turno, conforme edital de credenciamento 06/2019.

Como é de conhecimento da comunidade, a prefeitura, para com as escolas credenciadas, somente realiza pagamento dos dias que efetivamente forem efetivadas as aulas, diferente da SAMI, pois esta recebe mensalmente, independente de dias letivos.

Pois bem, iniciou-se o ano letivo no dia 19/02/2020, sendo pago somente 5 dias de aula competência fevereiro.

Cabe salientar que o último contrato se findou em 20/12/2019, portanto as escolas ficam sem receber por mais de 2 meses, sendo que toda a despesa em relação a estrutura de pessoal, locação de imóvel e melhorias permanecem durante os 12 meses, razão pela qual necessitaria ao menos contar com os pagamentos previstos no planejamento (dias previstos de aulas), mesmo que estejamos frente a uma Pandemia, onde o Governo Federal, Estados e Municípios, lançaram decretos e medidas, para poder conter este inimigo.

Erechim não é, e não está sendo diferente, a prefeitura em seu decreto, fechou escolas, estabelecimentos comerciais, proibiu circulação/aglomeração de pessoas, tudo para poder conter este inimigo que assusta a todos.

Contudo, mais uma vez, os prestadores de serviços, estão sendo penalizados, pois em nota, a secretaria da Educação informou a estas escolas, que somente irá pagar pelos dias que efetivamente estivemos de portas abertas durante o mês de março e nos próximos meses se seguir a restrição.

Com isso, todas as escolas não terão como se manter, pois como já dito, viemos de 2 meses sem receber nada, mas sempre honrando com nossas responsabilidades, pagamentos para com nossos

funcionários, colaboradores e fornecedores, pois é preciso manter a equipe disponível para quando encerrar a restrição de aulas.

Porém, se isso se prolongar, as escolas não terão condições mais de arcar com suas obrigações. Poderemos, se não houver o pagamento das aulas previstas neste momento com recuperação posterior dos dias/horas letivas, algumas terão que fechar as portas, fazendo com que neste momento mais de 750 famílias, passem a não ter onde levar seus filhos, em sua grande maioria para poderem irem trabalhar, causando mais falta de vagas no ensino infantil e ainda cerca de 150 trabalhadores, ou mais, que ficarão sem emprego.

Este pedido de providência é no sentido de que o Executivo realize o pagamento mensal dos dias letivos, prestados, e parados em virtude do decreto, que determinou o fechamento das escolas, como falta justificada, evitando assim a falência em massa.

E que por parte dos prestadores de serviço haja a recuperação destes dias sem custo algum ao município, em datas a serem estabelecidas pela secretaria de educação, pois conforme credenciamento é preciso atingir 200 dias letivos, ou alguma outra medida mitigadora que entender justa.

Razão pela qual solicitamos a efetivação das medidas ora reivindicadas, visando à melhoria da expectativa de sobrevivência dos negócios e organização das escolas credenciadas bem como garantindo vagas para quando houver o final da restrição as aulas em nossa cidade.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 30 de março de 2020.

ALDERI ANTONIO OLDRA Vereador da Bancada do PT	ALE DAL ZOTTO Vereador da Bancada do PSB	ANDRE LUIZ JUCOSKI Vereador da Bancada do PDT
VILSON ROBERTO PENA PAIM Vereador da Bancada do PTB	EMERSON RICARDO SCHELSKI Vereador da Bancada do PSDB	JOSE RODOLFO MANTOVANI Vereador da Bancada PP
FLÁVIO DE BARCELLOS Vereador da Bancada do PDT	GILSON ROBERTO SERAFIN Vereador da Bancada do PSD	ILGUE ANTONIO ROSSETTO Vereador da Bancada do PV

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

LEANDRO AUGUSTO BASSO
Vereador

LUCAS ROBERTO FARINA
Vereador da Bancada do PT

NADIR ANTONIO BARBOSA
Vereador da Bancada do MDB

RAFAEL MARTINS AYUB
Vereador da Bancada do MDB

RENAN AUGUSTO SOCCOL
Vereador da Bancada do PSDB

SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI
Vereador da Bancada do PC do B

MARIO ROSSI
Vereador da Bancada do MDB

SERGIO ALVES BENTO
Vereador da Bancada do PT